

## 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação das executadas INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 02.745.563/0001-34, INSIDE GLOBAL REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 17.966.198/0001-65, AMERICAN BUSINESS CORPORATION SHARES BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 16.903.639/0001-17, PIRÂMIDE AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF nº 44.266.054/0001-79, SOCCER CHAMPIONS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA S/A, CNPJ/MF nº 13.985.998/0001-72, e INSIDE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.529.796/0001-62, bem como do credora fiduciária dos imóveis das matrículas nºs 96.860 e 96.861: OPHIUCHUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.604.057/0001-01. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que nos autos do Cumprimento de Sentença que ROBSON ADRIANO DOS SANTOS move em face de INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros - processo nº 0020027-21.2017.8.26.0224 – controle nº 1316/2014, foi designada a venda dos bens abaixo, no estado em que se encontram. O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 05/11/2019 às 15:30h** e se encerrará **dia 08/11/2019 às 15:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/11/2019 às 15:31h** e se encerrará no **dia 06/12/2019 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% (cinquenta) do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se os executados não forem intimados pessoalmente ou por meio de seus advogados, serão intimados através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC.**

**RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: DIREITOS QUE A EXECUTADA INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 96.860 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A Unidade Autônoma designada “Conjunto nº 806”, localizada no 8º andar do bloco denominado “Guarulhos Central Office” (comercial), integrante do empreendimento denominado “Every Day”, com entrada pelo nº 159 da Rua Doutor Ramos de Azevedo, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui área privativa de 45,940m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 14,805m<sup>2</sup>, área comum de divisão não proporcional de 17,371 m<sup>2</sup> (correspondente ao direito ao uso de 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva), perfazendo a área total construída de 78,116m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0905% no terreno (que possui 9.662,91m<sup>2</sup>). À esta unidade corresponde, ainda, uma fração equivalente a 3,999m<sup>2</sup> de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta. Referida unidade confronta (de quem da Rua Doutor Ramos de Azevedo olha) pela frente com o conjunto de final ‘5’ e área comum do condomínio (área de circulação); pelo lado direito confronta com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação e a vaga 1 C/D); pelo lado esquerdo confronta com área comum do condomínio (hall de acesso aos conjuntos e poço dos elevadores); e nos fundos confronta com o conjunto de final ‘7’. **Consta no R.5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à OPHIUCHUS EVEN

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1005504-20.2014.8.26.0344, na 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP, movida por FILIPE FÉLIX DOS SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1010678-79.2014.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por SAMUEL JOSÉ ALVARENGA COSTA SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi procedido o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula e outras. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1008416-59.2014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1005071-70.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CLOVIS ANTONIO PUYDINGER contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004953-94.2014.8.26.0132, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSMIR CLASS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004488-75.2014.8.26.0006, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional – Penha de França, da Capital/SP, requerida por FÁBIO ADRIANO DELMÍLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outra, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 1163/14, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 10050632014, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por JOSE MARCOS MARCONATO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004107-43.2015.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSVALDO BROLINI JUNIOR contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1021351-34.2014, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ALDO BATISTA DE ARAUJO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006071-08.2014.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por IVAN MAGLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1027709-15.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA contra INSIDE

ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006093-6620148260132-01, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011204462014-2, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por MARCOS MARCELO BONIFACIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.26 desta matrícula** a penhora exequendo dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1022568-89.2015, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANDREW SARDINHA MOREIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001281-4420158260132, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por ROGÉRIO DE JESUS ROBLES contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0042962-89.2016, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANTONIO DA CRUZ LIMA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0002102-60.2018.8.26.0132, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CASSIO ALEXANDRE VIVEIROS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10189246420148260224-01, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ADEVAL GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Contribuinte nº 112.04.38.0001.04.195 (conf. Av.3).** Consta na Prefeitura de Guarulhos/SP, débitos tributários sobre o imóvel no valor de R\$ 12.501,48 (09/10/2019). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para abril de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos de Condomínio no valor de R\$ 37.660,81 (10/05/2018). **LOTE Nº 02: DIREITOS QUE A EXECUTADA INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 96.861 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A Unidade Autônoma designada “Conjunto nº 807”, localizada no 8º andar do bloco denominado “Guarulhos Central Office” (comercial), integrante do empreendimento denominado “Every Day”, com entrada pelo nº 159 da Rua Doutor Ramos de Azevedo, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui área privativa de 45,940m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 14,805m<sup>2</sup>, área comum de divisão não proporcional de 17,371 m<sup>2</sup> (correspondente ao direito ao uso de 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva), perfazendo a área total construída de 78,116m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0905% no terreno (que possui 9.662,91m<sup>2</sup>). À esta unidade corresponde, ainda, uma fração equivalente

a 3,999m2 de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta. Referida unidade confronta (de quem da Rua Doutor Ramos de Azevedo olha) pela frente com o conjunto de final 6' e com área comum do condomínio (poço do elevador); pelo lado direito confronta com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação e a vaga 3 C/D); pelo lado esquerdo confronta com área comum do condomínio (poço dos elevadores e hall de acesso aos conjuntos); e nos fundos confronta com o conjunto de final '8' e área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação e parte da garagem coletiva). **Consta no R.5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à OPHIUCHUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1005504-20.2014.8.26.0344, na 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP, movida por FILIPE FÉLIX DOS SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1010678-79.2014.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por SAMUEL JOSÉ ALVARENGA COSTA SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi procedido o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula e outras. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1008416-59.2014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1005071-70.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CLOVIS ANTONIO PUYDINGER contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004953-94.2014.8.26.0132, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSMIR CLASS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004488-75.2014.8.26.0006, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional – Penha de França, da Capital/SP, requerida por FÁBIO ADRIANO DELMÍLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outra, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 1163/14, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 10050632014, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por JOSE MARCOS MARCONATO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1009544-17.2014, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por CRISTIAN TREVISAN SANTIAGO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004107-43.2015.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSVALDO BROLINI JUNIOR contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e

outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1021351-34.2014, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ALDO BATISTA DE ARAUJO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006071-08.2014.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por IVAN MAGLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1027709-15.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006093-6620148260132-01, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011204462014-2, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por MARCOS MARCELO BONIFACIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.25 desta matrícula** a penhora exequendo dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1022568-89.2015, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANDREW SARDINHA MOREIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001281-4420158260132, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por ROGÉRIO DE JESUS ROBLES contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1068024-69.2014.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0042962-89.2016, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANTONIO DA CRUZ LIMA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0002102-60.2018.8.26.0132, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CASSIO ALEXANDRE VIVEIROS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução

Civil, Processo nº 10279707720148260224, em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANDRÉ DA SILVA FONSECA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10189246420148260224-01, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ADEVAL GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0048599-84.2017.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por LUIS HENRIQUE BATAIERI contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Contribuinte nº 112.04.38.0001.04.196 (conf. Av.3).** Consta na Prefeitura de Guarulhos/SP, débitos tributários sobre o imóvel no valor de R\$ 12.501,48 (09/10/2019). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para abril de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos de Condomínio no valor de R\$ 37.637,80 (10/05/2018). Débitos desta ação no valor de R\$ 97.690,42 (junho/2018)

Guarulhos, 16 de outubro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**  
Juíza de Direito